

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 185, de 15 de outubro de 2018.

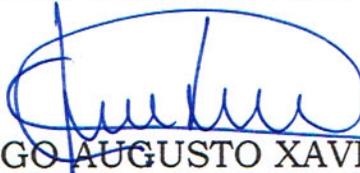
CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA -
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 15/93, art. 99, Lei n° 1.432/18, e despacho protocolado sob o n° 450/2018, concede férias à Assessora Jurídica - CC6 -BRUNA LIETZ pelo período de 10 (dez) dias, de 22 a 31 de outubro de 2018.

Período aquisitivo: 01/03/2017 a 28/02/2018.

Pagamento: será realizado o pagamento do adicional de 1/3 proporcionalmente aos 10 (dez) dias na folha de pagamento.

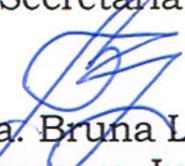
Sertão Santana, em 15 de outubro de 2018.



TIAGO AUGUSTO XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Dulce Maria Woiczowski
1ª Secretária


Dra. Bruna Lietz
Assessora Jurídica
OAB 88.772

Visto em: 15 / 10 / 2018

P U B L I C A D O		
De:	<u>15</u>	<u>10</u> / <u>2018</u>
Até:	___	___ / ___

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!